



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)  
DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS (DEACO)  
DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS (DICOL)  
SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À  
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (SEIJU)**

**COORDENADORIA JUDICIÁRIA DE ARTICULAÇÃO DAS VARAS DE  
INFÂNCIA, JUVENTUDE E IDOSO (CEVIJ) – TEMA: CRIANÇA VÍTIMA.**

**ATA DE REUNIÃO**

Nº 13/2024

**Data:** 15/07/2024

**Horário:** 16h

**Local:** Local: Sala 2 e Microsoft Teams

Presentes na reunião, realizada de forma híbrida, na sala de reunião 02 e no aplicativo Microsoft Teams, concomitantemente, os seguintes membros:

- **Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ – Tema: Criança Vítima);
- **Juíza Gisele Guida de Faria**, Membra da CEVIJ – Tema: Criança Vítima;
- **Raquel Madruga do Nascimento**, Promotora de Justiça – Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude do Ministério Público;
- **Rodrigo Azambuja**, Defensor Público – Coordenador do CDEDICA;
- **Eufrásia Maria**, Defensora Pública do CDEDICA;
- **Jacqueline de Souza**, Assistente Social do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ;
- **Gilbert Stivanello**, Delegado de Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional;
- **Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU;
- **Debora Dias da Costa**, Psicóloga do CAO da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ;
- **Daniel Elias Telio Duarte**, Assistente Social do CAO da Infância e da Juventude do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro – MPRJ;
- **Tamires Alves**, Consultora UNICEF – Lei de Escuta Protegida;
- **Maria Célia da Silva Souza**, Pedagoga do SEIJU;
- **Silvana Barros dos Santos Teixeira**, Assistente Social do TJRJ.

**Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino**, Membra da CEVIJ, inicia a Reunião às 16h17, cumprimenta e agradece a presença de todos, e em seguida abre espaço aos participantes para que se apresentem.

## **Assuntos Gerais:**

### **1) Criação do Comitê Gestor da Primeira Infância – CGEPI:**

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa a todos que no dia 05/07/24 ocorreu a 1ª Reunião do Comitê Gestor da Primeira Infância (CGEPI) do Tribunal de Justiça. Destaca que o colegiado sucedeu a COVPI, que foi uma comissão percursora no Brasil ao trabalhar a temática da Primeira Infância, tendo sido criada em 2016.

### **2) Semana de Valorização da Primeira Infância:**

Em prosseguimento, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** informa a realização do **Semana de Valorização da Primeira Infância**, realizada pela primeira vez em 2016. Ressalta que o evento é de suma importância, e são realizadas inúmeras atividades que mobilizam o Poder Judiciário para o debate sobre a temática que envolve a Primeira Infância. Anuncia que, no corrente ano, haverá eventos no Tribunal de Justiça, Defensoria Pública e Ministério Público, com uma proposta de divulgação coletiva, a fim de demonstrar que todos estão caminhando juntos no tema Primeira Infância no Estado do Rio de Janeiro. Cita que serão abordados alguns Eixos do Plano de Ação da Política da Primeira Infância do Conselho Nacional de Justiça, e menciona que ocorrerá no período de 12 a 16 de agosto de 2024.

## **Assuntos Específicos:**

### **1) Campanha sobre violências contra crianças:**

**Eliana Olinda Alves**, Psicóloga do SEIJU, pontua que não há necessidade de criação de nova campanha, mas sim referendar os trabalhos que já existem e versam sobre a temática, evitando, assim, sobreposição de ações. Dessa forma, sugere que sejam fortalecidas as ações já realizadas pelas ONGs **Rede Não Bata, Eduque e Aldeias SOS**, que já possuem vasta expertise na temática que envolve violência contra crianças e adolescentes.

Em complemento, a Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino**, sugere que o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro atue como agente disseminador dos trabalhos dos parceiros, o que seria de grande valia para potencializar a discussão do tema, além de servir para conscientização, através de distribuição de material impresso.

Ato contínuo, os membros da comissão deliberaram pela instauração de processo SEI com a presente ata, a fim de que a CEVIJ solicite à Presidência do Tribunal de Justiça autorização para distribuição de material impresso da Rede Não Bata Eduque e Aldeias SOS (Deliberação 01).

### **2) Capacitação para Juízes sobre violências contra crianças:**

Juíza **Raquel Santos Pereira Chrispino** sugere que seja realizado, no próximo ano, um curso voltado aos magistrados que aborde a questão da violência contra criança, CEVIJ – Tema: Criança Vítima – Ata nº 13/2024 (VVF)

abordando a questão do acidente doméstico, e a violência social pela falta de apoio às mulheres que exercem a maternidade sozinhas. Não houve objeção dos presentes à sugestão.

Em complemento, a Sra. Eliana Olinda Alves sugere que seja realizada, também, capacitação que tenha como temática o **Marco Legal da Primeira Infância**, envolvendo a Defensoria Pública, o Ministério Público e o Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro (Poder Judiciário).

3) Eixos nº 14 e 15 do Plano de Ações da Política Nacional da Primeira Infância do CNJ:

Eliana Olinda Alves faz uma breve apresentação do Eixo nº 14 do Plano Nacional do Conselho Nacional de Justiça, conforme quadro abaixo:

EIXO - 14 Direito à Segurança		
Ação de CURTO PRAZO (até 1 ano)	Produto	Responsável
1. Integrar agentes da segurança pública em capacitações intersetoriais sobre o Marco Legal da Primeira Infância.	1. Estatística/estudo epidemiológico sobre interface entre o Judiciário e situações de violências contra crianças na primeira infância	ENDICA/MDHC, Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância Colinj, MP/SAÚDE/EDUCAÇÃO
2. Mapear notificações/denúncias e ações judiciais envolvendo crimes contra crianças na primeira infância.	2. Banco de boas práticas de promoção de segurança diversas áreas	demais Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância
3. Identificar a correlação entre primeira Infância e Segurança (ex. Livro do pediatra Antônio Lisboa: "Erros das Políticas de Segurança Pública", Publicação do CIESPI: por meio do Curso de "Rocinha, vamos conversar sobre crianças pequenas").	3. Capacitação de agentes de segurança pública sobre proteção à infância (meta a definir), Especialização da ENDICA/MDHC	Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância CEVIJ CGEPI CECIP/ALDEIAS SOS
4. Mapear boas práticas de atenção à Primeira Infância em órgãos da Segurança Pública (Ex.: Delegacia Amiga da Criança, Programa Amparando Filhos).	4. Banco de boas práticas	DGE, demais Signatários do Pacto Nacional pela Primeira Infância

Logo após, os membros da Comissão deliberam no sentido de que a CEVIJ convide o Sr. Leonardo D'Andréa Vale, e-mail – [institucional.isp@gmail.com](mailto:institucional.isp@gmail.com), do Instituto de Segurança Pública para apresentar ao colegiado dados sobre vitimização de crianças na primeira infância (0 a 6 anos), referentes aos últimos 05 anos, especificando pelo menos: idade, tipo de crime, local de ocorrência (residência/rua, casa/escola/instituição, etc...), município, raça/cor, gênero, relação entre vítima e autor). Caso não seja possível a participação do profissional, mesmo virtualmente, a CEVIJ deverá solicitar, via e-mail, ao Instituto de Segurança Pública (ISP - <https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/grupos.html>) o compartilhamento de dados descritos acima (Deliberação 02).

Em prosseguimento, Eliana Olinda Alves apresenta o Eixo nº 15 do Plano Nacional do Conselho Nacional de Justiça, conforme quadro abaixo:

EIXO – 15 Prevenção e enfrentamento das violências (inclusive revitimização)		
Ação de CURTO PRAZO (até 1 ano)	Produto	Responsável
<b>1.</b> Mapeamento das medidas adotadas pelos Estados e Distrito Federal para atuação integrada e coordenada para atendimento de crianças vítimas de violência e a participação dos Tribunais na pactuação, incluindo-se a implantação de Centros Integrados de Atendimento às Vítimas de Violências em Integração com o Pacto da Escuta Protegida.	Relatório	Comitê da Primeira Infância, Colinj, SNDCA/MDHC, Childhood Brasil, Unicef. <b>CGEPI/DIATI</b> <b>SEC.SAÚDE</b> <b>CMDCA/INTEGRAÇÃO COM EQ.</b> <b>CAAC/TJRJ</b>
<b>2.</b> Ações educativas sobre as violências e meios de denunciar, incluindo educação sobre autocuidado e autoimagem corporal enquanto fundamento para a prevenção e a identificação de violência de gênero e violência sexual.	Campanha em linguagem acessível às crianças	Comitê da Primeira Infância, Colinj, SNDCA/MDHC, Childhood Brasil, Unicef, #Eumeportejo <b>CGEPI/DIATI</b> <b>RNBE/ALDEIAS/CECIP</b>
<b>3.</b> Verificação junto aos Tribunais sobre as medidas adotadas para adaptar os procedimentos de depoimento especiais e atendimento de crianças na primeira infância e de povos e comunidades tradicionais, visando prevenir a revitimização.	Depoimento especial adaptado	Comitê da Primeira Infância, Colinj, SNDCA/MDHC, Childhood Brasil, Unicef, <b>DIATI/NUDECA</b> .

#### 4) Classificação dos processos da VECA:

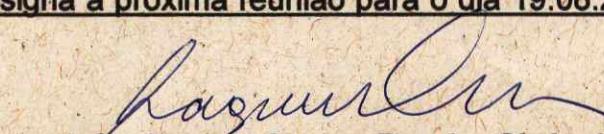
Juíza Gisele Guida de Faria, Membra da CEVIJ – Tema: Criança Vítima, assevera que, com base na última reunião, o que se encontra pendente seria o ajuste entre as TIs para que as bases de dados para distribuição direcionada fossem ajustadas com relação à classificação dos processos da VECA. Pontua que os parâmetros do sistema do Tribunal de Justiça para distribuição direcionada para VECA é um, e os parâmetros da Polícia Civil são outros, gerando, assim, impacto negativo no direcionamento das demandas envolvendo questões de violência contra crianças.

Em complemento, a Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino assinala que, em decorrência do problema suscitado pela magistrada, os processos são recebidos pela VECA meses depois, prejudicando, assim, a emergência das medidas protetivas em razão de problema de classificação das demandas no momento da habilitação no sistema da Polícia Civil.

Gilbert Stivanello, Delegado de Polícia Civil – Assessor da Subsecretaria de Planejamento e Integração Operacional, acrescenta que inúmeras publicações foram feitas no sentido de sinalizar a Competência da VECA. Registra, também, que foi implementado formulário que contém informações mínimas para melhor analisar a questão das medidas protetivas. Sugere que, em decorrência das inúmeras falhas, se busque, junto à TI da Polícia Civil, a utilização de algumas travas no sistema no momento da habilitação, a fim de que os casos sejam direcionados para VECA nos moldes de sua Competência.

Ato contínuo, os membros da Comissão deliberaram que o representante da Polícia Civil, responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação DTI/ DGTIT, Delegado de Polícia Gláucio de Sousa Santos, seja convidado para a próxima reunião da CEVIJ – Criança Vítima, a fim de que tenha ciência dos problemas que estão ocorrendo no sistema atualmente utilizado pela PCERJ, no momento da identificação da Competência da VECA. Assim sendo, a CEVIJ enviará e-mail convidando-o. (Deliberação 03).

Após considerações finais, Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino encerra a reunião às 18h e designa a próxima reunião para o dia 19.08.2024 às 16h. (Deliberação 04).

  
Juíza Raquel Santos Pereira Chrispino  
(Membra da CEVIJ -Tema Criança Vítima)

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Instaurar processo SEI, com a presente ata, a fim de que a CEVIJ possa solicitar ao Presidente do Tribunal de Justiça autorização para distribuição de material impresso dos Projetos "Rede Não Bata Eduque" e "Aldeias SOS", nas Varas de Infância e nas Varas de Família.	CEVIJ	Após aprovação da ata.
02	Enviar e-mail no sentido de solicitar ao Instituto de Segurança Pública (ISP - <a href="https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/grupos.html">https://www.ispvisualizacao.rj.gov.br/grupos.html</a> ) o compartilhamento de dados sobre vitimação de crianças na primeira infância (0 a 6 anos) referentes aos últimos 05 anos, especificando pelo menos: idade, tipo de crime, local de ocorrência (residência/rua, casa/escola/instituição, etc...), município, raça/cor, gênero, relação entre vítima e autor.	SEIJU	Após aprovação da ata.
03	Convidar, via e-mail, para à próxima reunião da CEVIJ – Criança Vítima, o representante da Polícia Civil responsável pela Diretoria de Tecnologia da Informação DTI/ DGTIT (Delegado de Polícia Gláucio de Sousa Santos), a fim de que ele possa tomar ciência de todos os problemas que estão ocorrendo no sistema utilizado pela Polícia Civil no momento da identificação da Competência da VECA.	CEVIJ	Após aprovação da ata.
04	Expedir convite para a reunião designada para o dia 19.08.2024 às 16h.	SEIJU	Após aprovação da ata.